

PORTARIA N.º 0555, de 07 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
910983	Maria da Conceição Andrade de Freitas	72.483743-4	DSI/JQ	02/04/2017 a 01/09/2018
900981	Maria Nice Dutra de Oliveira	72.411931-5	DSI/JQ	02/03/2017 a 01/07/2018
911109	Marina Ferraz Neves Oliveira	72.442645-3	DSI/JQ	04/11/2016 a 03/11/2018
908974	Jeferson Chagas do Nascimento	72.397383-9	DQE/JQ	21/11/2016 a 03/07/2018
900288	Cláudia Coelho Santos	72.001594-1	DCB/JQ	01/05/2016 a 01/05/2018
909139	Sérgio Luiz Sonoda	72.368082-6	DCB/JQ	02/04/2016 a 01/01/2018
903938	Helma Pio Mororó José	72.001553-5	DCN/VC	02/01/2017 a 06/12/2018
87082	Marcos Augusto Ferraz Carneiro	72.588922-2	DCN/VC	07/11/2016 a 18/10/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR